



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2023/0003729-8

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 102/SVMA/2025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 068/SVMA/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0003729-8**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SVMA/2024**

**OBJETO:** Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para Administração e Drenagem para a Administração e para o acesso da Av. Dr. Candido Motta Filho. Readequação das Edificações existentes e demais serviços no Parque Colinas de São Francisco, localizado na Subprefeitura do Butantã, Cidade São Francisco, São Paulo – SP.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 24.692.206/0001-98

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alterações quantitativas/qualitativas, sendo que o valor contratual será alterado de R\$ 680.697,00 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais) para R\$ 830.322,69 (oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha anexa em SEI [126926369](#) memória de cálculo [126926365](#) e cronograma físico-financeiro [126926359](#); e ainda a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses.

**DOTAÇÃO A SER ORÇADA:** 94.10.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.08.1.759.0081.0

**NOTA DE EMPENHO:** 77.618 /2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 595 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 - email: [emergo@emergo.com.br](mailto:emergo@emergo.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98**, neste ato representada por seu representante legal, **FRANCISCO GAGLIARDI**, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº [127967011](#), do processo em epígrafe, publicado no DOC em 24/06/2025, às páginas 323 e 324, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 068/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1.1. Alterações quantitativas/qualitativas, sendo que o valor contratual será alterado de R\$ 680.697,00 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais) para R\$ 830.322,69 (oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha anexa em SEI [126926369](#), memória de cálculo [126926365](#) e cronograma físico-financeiro [126926359](#); e ainda a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

FRANCISCO GAGLIARDI  
CONTRATADA



**FRANCISCO GAGLIARDI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 25/06/2025, às 20:22.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 26/06/2025, às 09:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128210678** e o código CRC **719E0183**.

---

Referência: Processo nº 6027.2023/0003729-8

SEI nº 128210678

Criado por [d943144](#), versão 15 por [d518657](#) em 25/06/2025 15:14:08.